

TERMO ADITIVO Nº 017/2023 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS.G/2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0007309-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, para o período de junho a outubro de 2022, perfazendo total de R\$ 19.944,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP nº 04038-002, registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, CNES Nº 2089785, neste ato representado, por seu Diretor Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.562-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.106.418-00, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 017/2023 ao Convênio nº 015/SMS.G/2018**, de acordo com Despacho Autorizatório publicado em DOC de 09/03/2023, Ano 68/ 48ª Edição, Documento: 078375498, Ato do Executivo nº 289329, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ABM

g

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela:**

Ref. junho/2022: R\$ 833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos);

Ref. julho/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. agosto/2022: R\$ 4.555,63 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Ref. ajuste de junho a julho/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. setembro/2022: R\$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Ref. ajuste de junho a agosto/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. outubro/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. ajuste de junho a setembro/2022: R\$ 2.889,03 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos);

Perfazendo total de R\$ 19.944,16 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis reais).

CIRURGIAS ELETIVAS - PT 52	
Ref. junho de 2022	833,30
Ref. julho de 2022	1.666,60
Ref. agosto de 2022	4.555,63
ajuste de junho a julho/22	1.666,60
Ref. setembro de 2022	4.999,80
ajuste de junho a agosto/22	1.666,60
Ref. outubro de 2022	1.666,60
ajuste de junho a setembro/22	2.889,03
total	19.944,16

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de junho a outubro de 2022.

ABM

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

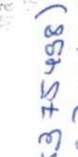
São Paulo, 20 de março de 2023.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
ARTUR BELTRAME RIBEIRO
HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:



De acordo com o Despacho (SEI 078375458)  SP15103/23
Maria Lúcia C. Maia
CPF: 533.205.200